

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ



PROCESSO Nº. 171/2023
CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

ME

ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA E HORA: 28/02/2024 ÀS 09:00H

RAZÃO SOCIAL: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ 33.860.380/0001-93

EMAIL: CONTATO@JABENGENHARIA.ENG.BR

TELEFONE: (41) 98728-1156

REPRESENTANTE: EDUARDO AUGUSTO BENATO

CPF: 051.199.939-90

ENDEREÇO: RUA EVARISTO BERLEZE, Nº108, BACACHERI, CUTIRIBA-PR

CURITIBA

FEVEREIRO DE 2024



Sumário

1. DOCUMENTO ADMINISTRADOR.....	5
2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	6
3. ATO CONSTITUTIVO.....	7
4. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL	11
5. SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	17
6. ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	23
7. INSCRIÇÃO ESTADUAL	31
8. ALVARÁ	32
9. CARTÃO CNPJ	33
10. CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS	34
11. CND MUNICIPAL.....	35
12. CND ESTADUAL.....	36
13. CND FEDERAL	37
14. CND TRABALHISTA.....	38
15. CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA	39
16. BALANÇO PATRIMONIAL	40
17. ÍNDICES FINANCEIROS	51
18. CREA – EMPRESA	52
19. REGISTRO PROFISSIONAL CREA SC	53
20. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1.....	54
21. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2.....	58
22. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3.....	62
23. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 4.....	66
24. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 5.....	70
25. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 6.....	74
26. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL	78
27. ANEXO II	79
28. ANEXO III	80
29. ANEXO IV	81
30. ANEXO V	82
31. ANEXO VI.....	83
32. ANEXO VII.....	84
33. DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA	85
34. DECLARAÇÃO CONTATO.....	86

N

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876975751

NOME
EDUARDO AUGUSTO BENATO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
90906496 SESP PR

CPF
051.199.939-90

DATA NASCIMENTO
15/06/1989

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO BENATO
RITA APARECIDA BENATO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO
04186481273

VALIDADE
24/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
24/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84185963696
PR916386076

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes a data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAB ENGENHARIA LTDA NIRE: 41600883845 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419004445			
NIRE (Sede) 41600883845	CNPJ 33.860.380/0001-93	Data de Ato Constitutivo 07/06/2019	Início de Atividade 07/06/2019			
Endereço Completo Rua EVARISTO BERLEZE, Nº 108, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82600-630						
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE REDES DE SANEAMENTO E COLETA DE AGUA E ESGOTO, DRENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO E OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ACABAMENTO DE CONSTRUCAO. PRESTANDO TAMBEM O SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS.						
Capital Social R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
Nome EDUARDO AUGUSTO BENATO		CPF/CNPJ 051.199.939-90	R\$ 410.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome EDUARDO AUGUSTO BENATO		051.199.939-90	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação		
Data 12/05/2023	20233264841	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 15:12:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHGBTPJD.



SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

3. ATO CONSTITUTIVO
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI



Pelo presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, CPF 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Evaristo Berleze, 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia, infraestrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção. Prestando também o serviço de administração de obras.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual está sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país. Sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único: A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-155436/D.

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
 PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902598299. NIRE: 41600883845.
 JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI**

Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

Cláusula Sexta - DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular, podendo ainda levantar balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral.

Cláusula Sétima - DO DESIMPEDIMENTO

O Titular e Administrador, Eduardo Augusto Benato, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI




Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

Pela exatidão do que está acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Curitiba, 28 de maio de 2019.


TABELIONATO D
FIRMA RECONHECIDA
FAZ 210 2019
EDUARDO AUGUSTO BENATO





CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB N° 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br









TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Marcelo Rodrigo Martins Silverio
 Tabelião - Tel.:(41) 3627-1364

Selo: aho5.o6D6d.7jNYf - J4Hjm.u96QW
 Consultar em <http://funarfen.com.br>

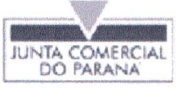
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 EDUARDO AUGUSTO SENATO.
 Fazenda Rio Grande-PR, 04/06/2019

test. *[Signature]* na verdade



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
 PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902598299. NIRE: 41600883845.
 JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



4. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

CONSOLIDAÇÃO
JAB ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82600-630 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

Página 3 de 3

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	99.800	R\$ 99.800,00	100,00%
Total	99.800	R\$ 99.800,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Parágrafo segundo: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 07/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das

3

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estanhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

Página 5 de 6



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina digitalmente o presente instrumento, em via única.

Curitiba/PR, 06 de Novembro de 2020. ✓

EDUARDO AUGUSTO BENATO
CPF:051.199.939-90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 10:13 SOB Nº 20206896514.
 PROTOCOLO: 206896514 DE 11/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005519900. CNPJ DA SEDE: 33960380000193.
 NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
 JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.



5. SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ ~~33.860.380/0001-93~~ E NIRE 41600883845

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90 e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

CONSOLIDAÇÃO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

A **EDUARDO AUGUSTO BENATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90 e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82600-630 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

Página 3 de 6

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	99.800	R\$ 99.800,00	100,00%
Total	99.800	R\$ 99.800,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Parágrafo segundo: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 07/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estanhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

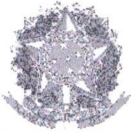
Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina digitalmente o presente instrumento, em via única.

Curitiba/PR, 08 dezembro de 2020.

EDUARDO AUGUSTO BENATO

CPF: 051.199.939-90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 13:38 SOB N° 20207696160.
PROTOCOLO: 207696160 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006318908. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.
JAB ENGENHARIA EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



6. ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Por este instrumento particular:

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 051.199.939-90 e CNH nº 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária **JAB ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP 82.600-630, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio eleva o capital social que era de R\$99.800,00 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) passa a ser de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), divididos em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, tendo aumento de R\$310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	410.000	R\$ 410.000,00	100,00%
Total	410.000	R\$ 410.000,00	100%

Parágrafo Único: Enquadramento de ME – Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o calor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade permanecerá como limitada, em conformidade com o disposto da lei 13.874/2019, Art. 7º, que incluiu o parágrafo primeiro e segundo do artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JAB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 051.199.939-90 e CNH nº 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária **JAB ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP 82.600-630, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

**Capítulo I
Denominação, Sede, Objeto e Duração.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA LTDA** e se definirá como sociedade empresária limitada unipessoal, regendo pelos artigos 1052 a 1087 e demais normas pertinentes da Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, bem como, em caráter supletivo, pelas disposições da legislação sobre Sociedades Simples.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

Parágrafo Segundo: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objetivo social as atividades de prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845



Capítulo II

Capital Social e Responsabilidade dos sócios

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) divididos em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído para o sócio

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	410.000	R\$ 410.000,00	100,00%
Total	410.000	R\$ 410.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

Capítulo III

Administração da Sociedade

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio EDUARDO AUGUSTO BENATO, qualificado anteriormente, denominado Sócio Administrador, com mandato indeterminado, pessoa natural, eleita pela reunião de sócios, ao qual compete de forma privativa e individual todos os poderes dispostos no parágrafo segundo.

Parágrafo Primeiro: O administrador que prestar serviços à empresa, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente pelo sócio quotista, por ocasião da Reunião de Sócios que deliberar sobre as contas do exercício social imediatamente vencido, observado as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo: Compete ao Sócio Administrador representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos, ordens de pagamento e outros.

3

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeado pelo administrador, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos, e também procurações "ad Judicia", as quais poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Quarto: Na contratação de empréstimo bancários exclusivamente será necessário a autorização dos cotistas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Quinto: Em se tratando exclusivamente venda de bens imóveis lançados no ativo imobilizado, será necessário a autorização dos cotistas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios.

Parágrafo Sétimo: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo IV Cessão de Quotas

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de capital são individuais e indivisíveis em relação à sociedade e entre os sócios podem ser livremente transferidas. Não poderão ser alienadas a terceiros, sem respeitar o direito de preferência e demais termos estabelecidos nos parágrafos que seguem:

Parágrafo Primeiro: Os sócios na proporção de suas quotas terão preferência em igualdade de condições com terceiros para adquirir as quotas do sócio cedente. O sócio que pretender alienar ou transferir a qualquer título no todo ou em partes suas quotas, deverá notificar por escrito a administração da sociedade e os demais sócios sobre sua intenção, indicando na notificação: a) o nome do interessado na aquisição; b) a quantidade das quotas que pretende alienar; c) o preço, o prazo e as condições do pagamento.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

Página 5 de 8



Parágrafo Segundo: O prazo para o exercício do direito de preferência é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida no item anterior ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante. Dentro desse prazo deverão os interessados manifestar por escrito ao ofertante sua intenção de exercer o respectivo direito de preferência nos termos e condições previstos na oferta.

**Capítulo V
Falecimento ou Retirada de Sócio**

CLÁUSULA NONA: A morte ou a retirada de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a retirada ou falecimento de sócio, proceder-se-á a um balanço especial, alusivo à data do evento, para apuração dos haveres do retirante ou do "de cujus". Destacando que fica como herdeira (o) responsável a (o) sócia (o) remanescente. Os herdeiros necessários do sócio falecido se nisso convierem, poderão ingressar na sociedade desde que maiores e capazes e com autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: O valor do reembolso da quota será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, atendida a percentagem de realização verificada.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio falecido ou retirante serão pagos no máximo em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 60 (sessenta) dias da data do trânsito em julgado da partilha ou da data da aprovação do balanço extraordinário levantado para este fim. As prestações serão reajustadas mediante aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas) ou, na falta deste, de outro índice de correção monetária que reflita a inflação do período. No caso de sócio estrangeiro, com investimento de capital proveniente do exterior, os pagamentos serão feitos na moeda de origem, desde que a operação seja aprovada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 3º Lei nº 4.131, de 1962.

Parágrafo Quarto: Não havendo herdeiros necessários do sócio falecido ou não convindo a eles em ingressar na sociedade, o sócio remanescente terá o prazo de (180) cento e oitenta dias para recompor o quadro social, nos termos do art.1.033, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

**Capítulo VI
Exercício Social**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

Página 6 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão procedidos o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, apurando-se o resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Ao término do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente a elaboração de inventários, balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com a participação de cada sócio no capital social, art. 1.065 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A sociedade distribuirá os resultados, na forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059, da Lei 10.406/2002

Capítulo VII Deliberações Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios, previstas em lei e/ou no contrato social, serão tomadas em reunião de sócios que se regerão pelas normas contidas nos artigos 1.071 e 1.080, do Código Civil, no que forem aplicáveis. Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas na Lei quando:

- a) todos os sócios comparecerem à reunião ou;
- b) quando se comprovar que os sócios ausentes foram convocados por carta com contrarrecibo ou A.R. ou meio eletrônico com confirmação de leitura, entregue com até 08 (oito) dias de antecedência, contendo o local, a data e hora da reunião, bem como a ordem do dia a ser discutida.

Parágrafo Único: Todas as deliberações da sociedade, obrigatoriamente, deverão ser aprovadas por unanimidade dos quotistas. Entretanto, poderão adotar a forma estabelecida no §3 do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Capítulo VIII Disposições Gerais

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

Página 7 de 8



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Aos casos omissos aplicam-se as normas contidas no Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002), pertinentes às sociedades personificadas do tipo ora constituídas, e ainda subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades Simples, e facultativamente às disposições contidas na Lei da Sociedade Anônima.

Parágrafo único: Toda e qualquer modificação contratual somente terá valor quando feita através de Alteração de Contrato Social devidamente assinada por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no Capital Social e registrado na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação unânime dos sócios. No caso de dissolução o patrimônio social terá a destinação que a assembleia convocada para esse fim determinar por resolução da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, firmam digitalmente o presente.

Curitiba 11 de maio de 2023.

EDUARDO AUGUSTO BENATO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 14:00 SOB N° 20233264841.
 PROTOCOLO: 233264841 DE 12/05/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307221770. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
 NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
 JAB ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

7. INSCRIÇÃO ESTADUAL

30/01/2024, 14:45

SINTEGRA/PR - Consulta Pública ao Cadastro

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---



IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR 30/01/2024 - 14:45:17

CNPJ:	33.860.380/0001-93	Inscrição Estadual:	90818794-67
Nome Empresarial:	JAB ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EVARISTO BERLEZE		
Número:	108	Complemento:	
Bairro:	BACACHERI		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.600-630	Telefone:	(41)98728-1156
E-mail:	EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
Início das Atividades:	06/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2019
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



8. ALVARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.539.551

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-153234/2020, a:

JAB ENGENHARIA LTDA
R. EVARISTO BERLEZE - Nº: 000108

IND. FISCAL: 58.221.016.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 836.883-7

CNPJ/CPF: 33.860.380/0001-93

Taxação: **COM SERV**

Forma de Atuação: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- F.43.1.3-4/00-00 **Obras de terraplenagem**
- F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- F.42.2.2-7/01-00 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- F.43.1.1-8/01-00 Demolição de edifícios e outras estruturas
- F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
- F.42.9.9-5/99-00 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- F.43.1.1-8/02-00 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9. CARTÃO CNPJ

30/01/2024, 14:55

about:blank



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.860.380/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2019
NOME EMPRESARIAL JAB ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EVARISTO BERLEZE	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.600-630	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR		TELEFONE (41) 8728-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **14:55:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



10. CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS

16/02/2024, 17:03

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.860.380/0001-93
Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R EVARISTO BERLEZE 108 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2024 a 04/03/2024
Certificação Número: 2024020402431999465649

Informação obtida em 16/02/2024 17:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11. CND MUNICIPAL

16/01/2024, 16:56

Certidão Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA **DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.012.882
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Nome: JAB ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certifica-se não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:52 do dia 16/01/2024.
Código de autenticidade da certidão: E0D473B739EB48FA099487E054542CDC00
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

Válida até 15/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



12. CND ESTADUAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032770050-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.860.380/0001-93**
Nome: **JAB ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

13. CND FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:45 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: A21D.7358.E412.0ED6




Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14. CND TRABALHISTA

Página 1 de 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) 
 CNPJ: 33.860.380/0001-93 
 Certidão n°: 7017950/2024 
 Expedição: 30/01/2024, às 15:23:06
 Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.860.380/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



15. CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1ºdistribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPNELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ.33.860.380/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.30
14:37:43 BRST



Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1ºdistribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B59E9A73 ***

Handwritten signature

Handwritten letter 'h'

Handwritten signature



16. BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

Página 1 de 189

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 188 folhas numeradas do No. 1 ao 188 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA

Ramo: ENGENHARIA

Endereço: RUA EVARISTO BERLEZE, 108

Complemento

Bairro: BACACHERI

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.860.380/0001-93

Inscrição Estadual.....

Registro na junta.....: 41600883845 Data registro: 07/06/2019

Inscrição Municipal.....: 07 02 836.883-7

CONTADOR: LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS 602.894.309-68 PR-037193/O-3 PR

CURITIBA, 01/01/2022

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0181
 Nú. Página 181 de 189



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
1	1	ATIVO		31/12/2022	31/12/2021
				378.155,690	219.878,720
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		378.155,690	219.878,720
3	1.1.1	DISPONÍVEL		245.591,970	99.108,200
4	1.1.1.01	CAIXA		5.824,700	73.741,160
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		5.824,700	73.741,160
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		239.767,270	0,00
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		239.767,270	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	25.367,040
600	1.1.1.03.0002	APLIC. CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP/ CNPJ - 10.551.370/001		0,00	25.367,040
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		132.563,720	120.770,520
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER		59.496,070	104.808,790
601	1.1.3.02.0002	EMPRÉSTIMO A SOCIO EDUARDO AUGUSTO BENATO		59.496,070	104.808,790
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		73.067,650	15.961,730
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR		73.067,650	15.961,730
149	2	PASSIVO		378.155,690	219.878,720
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		45.533,110	46.512,580
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		32.810,710	26.348,120
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		32.810,710	26.348,120
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER		630,000	0,00
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		32.180,710	26.348,120
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		12.722,400	4.915,050
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		12.157,330	4.608,970
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.999,330	2.650,970
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		4.158,000	1.958,000
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		565,070	306,080
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		0,00	252,020
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		565,070	54,060
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	15.249,410
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	15.249,410
618	2.1.6.06.0001	PARCELAMENTO RFB SIMPLES NACIONAL		0,00	6.481,810
621	2.1.6.06.0003	PARCELAMENTO RFB DEMAIS DÉBITOS IRPJ		0,00	2.531,480
623	2.1.6.06.0004	EMPRÉSTIMO PRONAMPE - CEF - CP		0,00	6.236,120
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		232.822,580	73.566,140
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		232.822,580	73.566,140
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		166.473,860	29.933,340
602	2.2.1.01.0008	EMPRÉSTIMO PRONAMPE 2020 - CEF - LP		16.473,860	29.933,340
695	2.2.1.01.0010	EMPRÉSTIMO PRONAMPE 2022 - CEF - LP		150.000,000	0,00
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		66.348,720	43.632,800

Continua

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0187
 Nú. Página 182 de 189

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
611	2.2.1.03.0003	PARCELAMENTO RFB SIMPLES NACIONAL		31/12/2022 66.348,72C	31/12/2021 43.632,80C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.800,00C	99.800,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		99.800,00C	99.800,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		99.800,00C	99.800,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		99.800,00C	99.800,00C

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO O VALOR DE 378.155,69 (trezentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 42600883845 Data: 07/06/2019
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: _____
 Número: _____

Página 183 de



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	2.785.363,85	1.107.481,40
SERVIÇOS PRESTADOS	2.785.363,85	1.107.481,40
DEDUÇÕES	(234.426,39)	(70.648,57)
(-) ISS	(33.546,94)	(6.617,30)
(-) SIMPLES NACIONAL	(200.879,45)	(64.031,27)
RECEITA LÍQUIDA	2.550.937,46	1.036.832,83
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.929.284,36)	0,00
INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.898.995,20)	0,00
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	(30.289,16)	0,00
LUCRO BRUTO	621.653,10	1.036.832,83
DESPESAS OPERACIONAIS	(579.016,30)	(104.494,61)
DESPESAS COM VENDAS	(103.408,56)	(18.203,86)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.028,94)	0,00
PRÓ-LABORE	(23.496,00)	0,00
13º SALÁRIO	(3.998,87)	0,00
INSS	(8.557,50)	0,00
FRETES E CARRETOS	(706,16)	(11.201,09)
TELEFONE	(2.073,17)	(1.719,94)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.500,00)	(5.282,83)
SEGUROS	(447,92)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(475.607,74)	(86.290,75)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(71.761,91)	(20.664,01)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	(26.400,00)
13º SALÁRIO	(6.946,16)	(2.089,24)
FÉRIAS	(4.081,54)	0,00
INSS	(24.233,35)	(10.620,18)
FGTS	(6.592,14)	(1.815,39)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(725,40)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(36,50)	(4.323,55)
MULTAS DE MORA	(4.540,87)	(4.167,81)
TARIFAS BANCARIAS	(2.954,25)	(1.554,27)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.217,19)	(6.047,34)
ÁGUA E ESGOTO	(1.560,09)	(3.788,96)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(4.820,00)
COMBUSTÍVEL	(7.230,33)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(316.328,01)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	2.675,92	708,48
RECEITAS FINANCEIRAS	9.766,21	1.111,79
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	121,79	0,00
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	9.644,42	1.111,79
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.090,29)	(403,31)
JUROS DE MORA	(1.333,16)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.614,75)	0,00
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2.870,80)	(258,46)
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(4.271,58)	(144,85)
RESULTADO OPERACIONAL	45.312,72	933.046,70

Continua



Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
Insc. Estadual ComERCIAL: 41600883845 Data: 07/06/2019
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: n184
Número: Página 184 de 189

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	45.312,72	933.046,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>45.312,72</u>	<u>933.046,70</u>

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página 185 de 189
 Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	45.312,72
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	45.312,72
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(45.312,72)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(45.312,72)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



JAB ENGENHARIA LTDA
33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019

Página 186 de 189
Fó: 0003
Número livro: 12/04/2023
Emissão: 14:49:09
Hora:

Nota 01 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$), com regime contábil tributária e fiscal por competência. Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.387/07 e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade CFC.

A responsabilidade técnica da contabilidade da empresa é do responsável técnico Diretiva Assessoria Empresarial Ltda.

Nota 02 - Práticas Contábeis

- a) Ativos e Passivos são representados pelos seus valores de realização e liquidação.
- b) O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
- c) A empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 03 - Capital Social

O Capital Social é composto de 99.8000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Nota 04 - Distribuição de Lucros

O lucro é distribuído de acordo com a produção de cada sócio pelos serviços que presta a sociedade.

Nota 05 - Transferência de saldo das contas

Transferência de saldo das contas LUCROS OU PREJUÍZOS referente ao exercício anterior para conta LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

EDUARDO AUGUSTO BENATO
Administrador
CPF: 05119993990

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Contador
CPF: 602.894.309-68 CRC: 037193/O-3

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Folha: Página 187 de 189
Número



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/12/2022

À

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º PR-037193/O-3
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1385, GUABIROTUBA, CEP nº 81510-000
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JAB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.860.380/0001-93, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 188

Contém este livro 188 folhas numeradas do No. 1 ao 188 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA

Ramo: ENGENHARIA

Endereço: RUA EVARISTO BERLEZE, 108

Complemento

Bairro: BACACHERI

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.860.380/0001-93

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600883845 Data registro: 07/06/2019

Inscrição Municipal.....: 07 02 836.883-7

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI Nº 11 DE 05.12.2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31/12/2022

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 189 de 189



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO
60289430968	LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 10:32 SOB Nº 20232540667.
 PROTOCOLO: 232540567 DE 12/04/2023. NIRE: 41600883845.
 JAB ENGENHARIA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 12/04/2023
 empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12304901460 em 12/04/2023, protocolo 232540667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JAB ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41600883845
CNPJ:	33860380000193
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO	
60289430968	LIDEMA ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR037193/O-3

[Handwritten signature]



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 18:32 SOB Nº 20232540667.
PROTOCOLO: 232540667 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304901460. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

17. ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
 Inscrição: 33.860.380/0001-93
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0003
 Número livro: 18/04/2023
 Emissão: 11:18:24
 Hora: 11:18:24



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	378.155,69 + 0,00	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.822,58	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	378.155,69	8,31
	Passivo Circulante	45.533,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	378.155,69	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.822,58	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cuntiba, 31 de Dezembro de 2022.

EDUARDO AUGUSTO
 BENATO:05119993990
 3990

Assinado de forma digital por EDUARDO AUGUSTO BENATO:05119993990
 Dados: 2023.04.18 11:19:13 -03'00'

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430968
 68

Assinado de forma digital por LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430968
 Dados: 2023.04.18 11:20:30 -03'00'

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68



18. CREA – EMPRESA



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 12551/2024

Validade: 04/03/2024

<p>Razão social: JAB ENGENHARIA EIRELI</p> <p>Num. Registro: 69606</p> <p>Endereço: RUA EVARISTO BERLEZE, 108, BACACHERI</p> <p>Cidade: CURITIBA-PR</p> <p>Objetivo Social: Objeto social: prestação de serviços de engenharia, infraestrutura, terraplenagem, construção de redes de saneamento e coleta de esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção. Prestando também serviços de administração de obras.</p> <p>Restrição de atividade: Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.</p>	<p>CNPJ: 33.860.380/0001-93</p> <p>Capital Social: R\$ 99.800,00</p> <p>CEP: 82600-630</p>
--	---

Possui débitos de anuidade parcelados
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 33.860.380/0001-93

NOME CIVIL: EDUARDO AUGUSTO BENATO

Carteira: PR-155436/D - Data de expedição: 03/08/2016

Desde 28/06/2019 - Carga horária: 3h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29122/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 15:03:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

19. REGISTRO PROFISSIONAL CREA SC



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débito



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12547/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil: EDUARDO AUGUSTO BENATO	CPF: 051.199.939-90
Carteira - CREA-PR N°: PR-155436/D	RG: 9.090.649 6
Registro Nacional: 1715647742	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Filiação: PAI: JOSE ANTONIO BENATO MÃE: RITA APARECIDA BENATO	
Naturalidade: CURITIBA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau: 28/07/2016 - Diplomação: 28/07/2016
Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 2º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33860380000193
Desde: 28/06/2019 Carga Horária: 3h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29117/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/01/2024 15:02:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



20. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1

Página 1/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023154875
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300116182
 CAT nº 252023154875 de 17/11/2023, página 1 de 4
 Registro realizado eletronicamente para afeição ao código QR impresso no CAT
 acessado ou arquivado no site: https://www.crea-sc.org.br/cadastro/validacao_acervo.php.
 Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Profissional.: EDUARDO AUGUSTO BENATO
 Registro..... PR S3 168341-6
 C.P.F..... 051.199.939-90
 Data Nasc..... 15/06/1989
 Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)
 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR
 CURITIBA - PR

•ART 8571902-6
 Empresa..... JAB ENGENHARIA EIRELI
 Proprietário.. MUNICÍPIO DE ITAIOPOLIS
 Endereço Obra: RUA ODIR ZANELATO RUA FRANCISCA WOHL HEYSE
 Bairro..... BOM JESUS
 89340 - ITAIOPOLIS - SC
 Registrada em: 05/12/2022 Baixada em.. 17/11/2023
 Período (Previsto) - Início: 29/11/2022 Término.....: 29/03/2023
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo... NORMAL
EXECUÇÃO
TOPOGRAFIA
 Dimensão do Trabalho .. 4.834,90 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM
 Dimensão do Trabalho .. 2.026,64 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
 Dimensão do Trabalho .. 46.809,68 METROS CUBICOS/KM
DRENAGEM
 Dimensão do Trabalho .. 534,90 METRO(S)
 BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
 Dimensão do Trabalho .. 19,00 UNIDADE(S)
 BASE E/OU SUB-BASE
 Dimensão do Trabalho .. 1.336,46 METRO(S) CUBICO(S)
 MEIO FIO
 Dimensão do Trabalho .. 1.306,90 METRO(S)
PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS
 Dimensão do Trabalho .. 4.454,88 METRO(S) QUADRADO(S)
 COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE
 Dimensão do Trabalho .. 4.454,88 METRO(S) QUADRADO(S)
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
 Dimensão do Trabalho .. 4.454,88 METRO(S) QUADRADO(S)
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL
 Dimensão do Trabalho .. 16,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023154875 emitida em 17/11/2023

(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023154875
Atividade concluída

Página 2/2



DRENAGEM 800MM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300116182, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023154875
17/11/2023, 15:27:34

A CAT a qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado esta vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para aferir a autenticidade o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionada no site: http://www.crea-sc.org/biblioteca/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300116182, CAT nº 252023154875 de 17/11/2023, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252023154875 emitida em 17/11/2023

n

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
 CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211
 Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000
 www.itaipolis.sc.gov.br

ATESTADO Nº 003/2023/PO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itaipópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.517/0001-19, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 308, neste ato representado pelo servidor Phelype Haron Oleinik, engenheiro civil (portaria nº 1335/2022), declara, para fins de requerimento de acervo técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que a empresa JAB Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.860.380/0001-93, estabelecida na rua Evaristo Berleze, nº 108, Curitiba – PR, executou as obras abaixo descritas.

A execução das obras teve como responsável técnico o Engenheiro Civil Eduardo Augusto Benato, CREA-PR 155.436/D, conforme expresso na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 8571902-6. A fiscalização dos serviços executados foi realizada pelo engenheiro civil do Município.

DESCRIÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº 358/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 9/2022.
 Vigência do contrato: 25 de novembro de 2022 – 23 de julho de 2023.
 Prazo de execução: 120 dias.
 Obra concluída.

Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação com revestimento em blocos de concreto (lajotas), nas Ruas: Odir Zanelatto – Bairro Bom Jesus, área de pavimentação 4.136,52 m² e Francisca Woehl Heyse – Bairro Bom Jesus, área de pavimentação 620,64 m², com fornecimento de mão de obra, maquinário, equipamentos e materiais, de acordo com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. **Pavimentação da rua Odir Zanelatto (ART 8571902-6)**

Item	Descrição	Quantidade
1.1	[Execução] Topografia	4834,90 m ²
1.2	[Execução] Terraplenagem	2026,64 m ³
1.3	[Execução] Transporte Rodoviário de Carga	46 809,68 m ³ /km

Registro realizado a partir do protocolo nº 23007161, em 25/11/2023, página 3 de 4.
 Registro realizado eletronicamente, para aferir autenticidade e código QR, acesse o código QR inserido na CAT, calculada ou direcionado no site: https://www.crea-sc.org.br/realizacao_registro_acervo.php, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.



(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)



OK
OK

1.4	[Execução]	Drenagem	534,90 m
1.5	[Execução]	Boca de lobo c/ou buçiro	19,00 un
1.6	[Execução]	Base c/ou Sub-base	1336,46 m ³
1.7	[Execução]	Mcio Fio	1306,90 m
1.8	[Execução]	Pavimentação em Lajotas	4454,88 m ²
1.9	[Execução]	Compactação de Aterro c/ou de Base	4454,88 m ²
1.10	[Execução]	Sinalização Viária Horizontal	4454,88 m ²
1.11	[Execução]	Sinalização Viária Vertical	16,00 un

Itaipópolis, 17 de novembro de 2023

PHELYPE HARON Assinado de forma digital
 por PHELYPE HARON
 OLEINIK:09511064908
 64908 Dados: 2023.11.17
 13:36:55 -03'00'

Phelype Haron Oleinik
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 175518-0

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org/biforemat/validar_codigo_acesso.php
 informando o número da Certidão de Aprove Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300116182
 CAT nº 252023164675 de 17/11/2023, página 4 de 4



^

OK

OK



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022144570
Atividade concluída

Página 2/2



REDE DE DRENAGEM EM TUBULUÇAO EM CONCRETO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200097038, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144570
01/11/2022,08:18:29

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/foremef/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097038 CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252022144570 emitida em 01/11/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, JAB ENGENHARIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, **executou a obra** abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 15/2022

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação Rua Vidal Ramos e Pres. Pena - ART 8185958-5

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Vidal Ramos e Rua Presidente Pena

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

20/03/2022 a 23/06/2022

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço Obra	Un	Quant.
1	Pavimentação Rua Vidal Ramos e Pres. Pena - ART 8185958-5		
1.1	Execução de Boca de Lobo	ud	9
1.2	Execução de Rede de Águas Pluviais	m	243,50
1.3	Execução de Escavação em terra	m³	93,00

OK

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro - CEP: 89.420-000 - CNPJ: 83.102.566/0001-51
e-mail: engenharia@matoscosta.sc.gov.br – Fone: (49) 3572-1111 / 3572-1121

OK

N

OK

Registro realizado a partir do protocolo nº 7220059743 CAT nº 25.2022.144570 de 01/11/2022, página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA



1.4	Execução de Reaterro Mecanizado	m ³	52,40
1.5	Execução de Base e/ou Subbase	m ³	251,9
1.6	Execução Pavimentação em Lajotas de Concreto esp. 8cm	m ²	2.519,00
1.7	Execução de Transporte Rodoviário de Carga	TonxKm	6201,45
1.8	Execução de Meio fio	m	735,00
1.9	Execução de calçada em paver	m ²	1048,55
1.10	Execução de Rampa	ud	10,00
1.11	Execução de Sinalização Viária Horizontal.	m ²	71,4
1.12	Instalação e Execução de Sinalização Viária Vertical	ud	10

OK

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato

Engenheiro Civil

CREA-PR 155.436/D

Matos Costa, 21 de Setembro de 2022.

PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936

Assinatura de forma digital por
PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936
Data: 2022.09.21 09:16:45 -0300

Paulo Sérgio Pimentel
Engenheiro Civil
CREA SC
188389-5

Registro realizado eletronicamente para aferir o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/foresam/validacao_documento.php, informando o número da Certidão de Aferição Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72200087038 (CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 4 de 4)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023150649
Atividade concluída

Página 2/2



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300058860, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150649
20/06/2023, 17:16:19

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para aferir autenticidade e código QR impresso na CAT. Consultada ou direcionada no site: http://www.crea-sc.org/biforemet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300058860, CAT nº 252023150649 de 20/06/2023, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252023150649 emitida em 20/06/2023

7

N

Q



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Macieira

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O MUNICIPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, 133, Centro, na cidade de Macieira/SC – CEP 89.518-000, atesta que a empresa, JAB ENGENHARIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, executo u a obra abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 22/2022

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação da Rua Sergio Joao Bertotto

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Sergio Joao Bertotto, Macieira – SC

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

18/07/2022 a 18/11/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 7250065890
CAT nº 252023150649 de 20/06/2023, página 3 de 4
Registro realizado eletronicamente para efeito de controle e código QR impresso na CAT
consultada ou aferramento no site: https://www.crea-sc.org.br/portal/validacao_acervo.php
Informando o número da Certidão de Ato nº Tenório e sua data de emissão.



Telefone: (49) 3574-2000 | Fax: (49) 3574-2020 | Rua José Augusto Royer, 133 | Centro
CNPJ: 95.992.020/0001-00 | Cep: 89.518-000 Macieira | SC
www.macieira.sc.gov.br | e-mail: prefeitura@macieira.sc.gov.br



Digitalizado com CamScanner

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



Prefeitura Municipal de Macieira



05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Un	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RUA SERGIO JOAO BERTOTTO ART 8799891-2		
	<i>Execução de Boca de lobo e/ou bueiro</i>	UNI	10,00
	<i>Execução de Base e/ou sub base</i>	M2	1.755,00
	<i>Execução de Compactação de aterro e/ou de base</i>	M2	1.755,00
	<i>Execução de Transporte Rodoviário de Carga</i>	TONXKM	12.109,50
	<i>Execução de Pavimentação em Lajotas</i>	M2	1755,00
	<i>Execução de Calçada de Paver</i>	M2	572,00
	<i>Execução de Rampa</i>	UNI	2,00
	<i>Execução de Meio Fio</i>	M	338,00
	<i>Execução de Sinalização Viária Vertical</i>	UNI	3,00
	<i>Execução de Calçada de Concreto</i>	M3	172,00

OK

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato	Engenheiro Civil	CREA-PR 155.436/D
------------------------	------------------	-------------------

Macieira, 25 de Maio de 2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeito Edgard Farinon
CPF:021.394.499-59



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR, ingresso na CAT, visualizada ou dir. e-mail no site: https://www.crea-sc.org.br/forem/validar_codigo_acesso.php. Informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72300058860 CAT nº 252023150649 de 20/06/2023, página 4 de 4
CREA-SC



23. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 4

Página 1/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022144666
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**
Registro..... PR S3 168341-6
C.P.F..... 051.199.939-90
Data Nasc..... 15/06/1989
Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR
CURITIBA - PR

•ART 8107686-1
Empresa..... JAB ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE MATOS COSTA
Endereço Obra: RUA PRUDENTE DE MORAES SN TRECHO II
Bairro..... CENTRO
89420 - MATOS COSTA - SC
Registrada em: 07/01/2022 Baixada em.. 31/10/2022
Período (Previsto) - Início: 15/12/2021 Término..... 15/03/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo... NORMAL

EXECUCAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 142,00 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ... 80,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ... 62,00 METRO(S) CUBICO(S)
BOCA DE LOBO
Dimensão do Trabalho ... 6,00 UNIDADE(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... 110,70 METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ... 1.107,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 246,00 METRO(S)
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ... 426,78 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ... 25,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)
142 00 M ASSENTAMENTO TUBO DE CONCRETO 400MM 1107 00 M2 PAVIMENTACAO LAJOTA SEXTAVADA 25X25 426 78 M2 CALCADA EM PAVER ESP 6CM

Registro realizado a partir do processo nº 72200064-4
 CAT nº 252022144666 de 04/11/2022, página 1 de 4
 Registro realizado eletronicamente para efeito de acesso ao código QR inserido na CAT de assentamento no site: https://www.crea-sc.org.br/formulario/abrir_documento_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Certidão de Acervo Técnico nº 252022144666 emitida em 04/11/2022

Handwritten signature

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO,
252022144666
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200098209, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144666
04/11/2022, 09:22:45

A CAT a qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado esta vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200098209 CAT nº 252022144666 de 04/11/2022, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252022144666 emitida em 04/11/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, **executou a obra** abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 52/2021

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação Rua Prudente de Moraes Trecho II - ART 8107686-1

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Prudente de Moraes

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

15/12/2021 a 15/03/2022

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço Obra	Un	Quant.
1	Pavimentação Rua Prudente de Moraes Trecho II - ART 8107686-1		
1.1	Execução de Drenagem	m	142,00
1.2	Execução de Escavação em terra	m³	80,00
1.3	Execução de Reaterro Mecanizado	m³	62,00

Registro realizado eletronicamente para a fim, assessor o código QR impresso na CAT
 incluída ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/portal/validacao_jornero.php
 informando o número da Comissão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 7220008-028
 CAT nº 2520221-44666 de 04/11/2022. Página 3 de 4



Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA



1.4	Execução de Boca de Lobo	ud	6
1.5	Execução de Base para Pavimentação	m³	110,7
1.6	Execução Pavimentação em Lajotas de Concreto esp. 8cm	m²	1.107,00
1.7	Execução de Meio fio	m	246
1.8	Execução de calçada em paver	m²	426,78
1.9	Execução de Sinalização Viária Horizontal.	m²	25
1.10	Instalação e Execução de Sinalização Viária Vertical	ud	5

Handwritten signature and initials in blue ink.

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados **de acordo** com as normas técnicas, dimensões previstas em **contrato**, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa **dentro** dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato Engenheiro Civil CREA-PR 155.436/D

Matos Costa, 03 de Novembro de 2022.

PAULO SERGIO Assinado eletronicamente
PIMENTEL:09302534936 PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936 PIMENTEL:09302534936
Dados: 2022.11.03 15:58:57 -03'00'

Paulo Sérgio Pimentel
Engenheiro Civil
CREA SC
188389-5

Handwritten signature in blue ink.

Registro realizado eletronicamente para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculado ao documento no link: https://www.crea-sc.org.br/crea/verificar_documento.php informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72200098208 CAT nº 252022144686 de 04/11/2022, página 4 de 4
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



24. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 5

Página 1/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022144567
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado a partir do protocolo nº 252022144567 de 01/11/2022 (página 1 de 4)
 Registro realizado eletronicamente, para afeição anexo o código QR impresso na CAT, anexada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/consulta/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Professional.: EDUARDO AUGUSTO BENATO
 Registro..... PR S3 168341-6
 C.P.F..... 051.199.939-90
 Data Nasc..... 15/06/1989
 Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)
 PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR
 CURITIBA - PR

•ART 7933547-5
 Empresa..... JAB ENGENHARIA EIRELI
 Proprietário.: MUNICIPIO DE MATOS COSTA
 Endereço Obra: RUA PRUDENTE DE MORAES SN
 Bairro..... CENTRO
 89420 - MATOS COSTA - SC
 Registrada em: 30/08/2021 Baixada em.. 13/09/2022
 Período (Previsto) - Início: 13/09/2021 Término..... 31/12/2021
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: NORMAL
 EXECUCAO
 TOPOGRAFIA
 Dimensão do Trabalho ... 1.508,00 METRO(S) QUADRADO(S) ✓
 BOCA DE LOBO
 Dimensão do Trabalho ... 26,00 UNIDADE(S)
 DRENAGEM
 Dimensão do Trabalho ... 93,00 METRO(S) ✓
 ESCAVACAO EM TERRA
 Dimensão do Trabalho ... 111,60 METRO(S) CUBICO(S)
 REATERRO
 Dimensão do Trabalho ... 89,28 METRO(S) CUBICO(S)
 BASE E/OU SUB-BASE
 Dimensão do Trabalho ... 290,92 METRO(S) CUBICO(S)
 EXECUCAO ✓
 LOCACAO
 PAVIMENTACAO EM LAJOTAS ✓
 Dimensão do Trabalho ... 2.867,50 METRO(S) QUADRADO(S) ✓
 EXECUCAO
 MEIO FIO
 Dimensão do Trabalho ... 222,00 METRO(S)
 LIMPEZA DE TERRENO
 Dimensão do Trabalho ... 911,05 METRO(S) QUADRADO(S)
 RAMPA
 Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)
 INSTALACAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022144567 emitida em 01/11/2022

2

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144567
Atividade concluída



EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho . . : 12,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho . . : 131,40 METRO(S) QUADRADO(S)

RUA PRUDENTE DE MORAES RUA JOSE A CARNEIRO RUA LUIZ SCHENA

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097021 CAT nº 252022144567 de 01/11/2022, página 2 de 4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200097021, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144567
01/11/2022,08:05:28

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP. 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252022144567 emitida em 01/11/2022

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, **executou a obra** abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 26/2021

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação Rua José Antônio Carneiro; Rua Prudente de Moraes e Rua Luiz Schena - ART 7933547-5

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua José Antônio Carneiro ; Rua Prudente de Moraes e Rua Luiz Schena

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

26/08/2021 a 15/12/2021

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço Obra	Un	Quant.
1	Pavimentação Rua José Antônio Carneiro; Rua Prudente de Moraes e Rua Luiz Schena - ART 7933547-5		
1.1	Execução de Topografia	m²	1.508,00
1.2	Execução de Boca de Lobo	ud	26
1.3	Execução de Drenagem com Tubos de Concreto	m	93

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro - CEP: 89.420-000 - CNPJ: 83.102.566/0001-51
e-mail: engenharia@matoscosta.sc.gov.br – Fone: (49) 3572-1111 / 3572-1121

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200394/2021
 CAT nº 25/2022144567 de 01/11/2022, página 3 de 4
 Registro realizado eletronicamente para afetar assessor e código OR inscrito na CAT
 (verificada ou afetar no site: http://www.crea-sc.org.br/inscricao/assessorado_acevvo.php,
 informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA



1.4	Execução de Escavação Mecânica	m³	111,6
1.5	Execução de Reaterro Mecanizado	m³	89,28
1.6	Execução de Base para Pavimentação	m³	290,92
1.7	Execução e Locação de Pavimentação em Lajotas de Concreto esp. 8cm	m²	2.867,50
1.8	Execução de Meio fio	m	222
1.9	Execução de Limpeza de Terreno	m²	911,05
1.10	Execução de Rampa de Acessibilidade	ud	10
1.11	Instalação e Execução de Sinalização Viária Vertical	ud	12
1.12	Execução de Sinalização Viária Horizontal.	m²	131,4

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato

Engenheiro Civil

CREA-PR 155.436/D

Matos Costa, 21 de Setembro de 2022.

PAULO SERGIO
PIMENTEL:0930253
4936

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936
Dados: 2022.09.21 11:39:34
+3309

Paulo Sérgio Pimentel
Engenheiro Civil
CREA SC
188389-5

Registro realizado eletronicamente para aferir acesse o código QR impresso na CAT. Anulada ou arquivada no site: https://www.crea-sc.org/biforems/validacao_documento.php. Informando o número da Certidão de Aprove. Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 722008764, CAT nº 252022144567 de 01/11/2022, página 4 de 4



Ok

^

6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023150062
Atividade concluída

Página 2/2



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300051984, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150062
29/05/2023, 16:10:17

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado pelo conciliante, para efeito acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou documento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300051984 CAT nº 252023150062 de 29/05/2023, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252023150062 emitida em 29/05/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

O **MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua **Manoel Lourenço de Araújo**, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua **Evaristo Bertze**, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, executo u a obra abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 69/2022

02. NATUREZA DA OBRA

Construção De Nova Entrada Na Escola Professora Ana Maria De Paula

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Sete de Setembro, Matos Costa – SC

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

20/09/2022 a 20/11/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 7250005186-0, CAT nº 252023150062 de 29/05/2023, página 3 de 4



2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**



05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Un	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE NOVA ENTRADA NA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA ART - 8799755-7		
1.1	Execução de Boca de Lobo	Unid.	2
1.2	Execução de Drenagem	M	30
1.3	Execução de Base e/ou sub base	M3	100
1.4	Execução de Pavimentação em Paver	M2	760
1.5	Execução de Calçada de Paver	M2	92
1.6	Execução de Meio Fio	M	30
1.7	Execução de Calçada de Concreto	M3	158,83

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram **executados** de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em **contrato**, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa **dentro dos** padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato Engenheiro Civil CREA-PR 155.436/D

Matos Costa, 25 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO Assinado de forma digital por
PIMENTEL:093025 PIMENTEL:09302534936
34936 Dados: 2023.05.26 16:12:42
03'00'

Eng. PAULO SÉRGIO PIMENTEL
CREA SC 188389-5

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT
 anulada ou de registro no sítio: http://www.crea-sc.org/diferencial/validacao_acervo.php
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72300051884
 CAT nº 252023150062 de 28/05/2023 - página 4 de 4



n

ok

9



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

PROCESSO Nº. 171/2023

CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

Declaro, para os devidos fins que eu, Sr. **EDUARDO AUGUSTO BENATO**, na qualidade de profissional responsável pela empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, telefone (41) 98728-1156, conheço o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

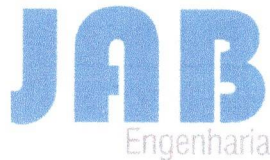
Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

27. ANEXO II



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO Nº. 171/2023

CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **JAB ENGENHARIA LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6 CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



28. ANEXO III



DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa JAB ENGENHARIA LTDA, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6 CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

M

29. ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6 CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

30. ANEXO V



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, está enquadrada na categoria ME (Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6 CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

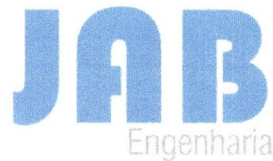
Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

31. ANEXO VI



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171/2023** – OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6 **CPF:** 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171/2023** – OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JAB ENGENHARIA LTDA** caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6 CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

33. DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA



PROCESSO Nº. 171/2023

CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência n.º 21/2023, instaurado pelo Município de Irineópolis, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto e contratada:

a) Indicaremos e utilizaremos na obra o(a) Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a):

Senhor **Eduardo Augusto Benato**, inscrito junto ao CREA/PR sob nº 155.436/D com visto CREA/SC 168341-6. Vínculo comprovado pelo contrato social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6 CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR. CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

34. DECLARAÇÃO CONTATO



PROCESSO Nº. 171/2023

CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

DECLARAÇÃO DE CONTATO E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, por intermédio de seu representante legal, senhor **EDUARDO AUGUSTO BENATO**, inscrito no CPF sob nº 051.199.939-90 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 9.090.649-6, indica os seguintes contatos para recebimento de informações:

Contato 1

- Nome: Leonardo Aurelio Benato
- Telefone: (41) 99937-4785
- Email: contato@jabengenharia.eng.br

Contato 2

- Nome: Eduardo Augusto Benato
- Telefone: (41) 98728-1156
- Email: eduardo@jabengenharia.eng.br

Itapoá, 28 de fevereiro de 2024.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico

RG: 9.090.649-6 CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br